



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 062 DE 2020

**Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionário da Câmara Municipal –
Alexandro Silva Morais.**

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0629/2020.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Alexandro Silva Morais, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 20 de outubro de 2018 à 19 de outubro de 2019, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **11 à 30 de setembro de 2020**.

A respectiva despesa onerará a dotação 3190-11000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de agosto de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA - SP

ALEXANDRO SILVA MORAIS, ocupante do cargo de Vigilante Patrimonial, lotado no quadro de funcionários desta Câmara Municipal, vem mui respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência, se digne conceder-lhe férias regulamentares em acordo com que dispõe a CLT (Consolidação das leis do Trabalho), vencidas e correspondente ao período do aquisitivo de 20 de outubro de 2018 à 19 de outubro de 2019, referente aos 20 (vinte) dias de gozo no período de 11 de setembro à 30 de setembro de 2020.

Termos em que,
P. Deferimento

Jaguariúna, 04 de agosto de 2020

Alexandro S. Morais

Alexandro Silva Morais
Vigilante Patrimonial

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>0629</u>
Fls. Nº	<u>042</u>
Livro Nº	<u>010</u>
<u>04/08/2020</u>	<u>Daniel</u>
	Secretária

DEFERIDO
05/08/2020
[Assinatura]
PRESIDENTE